



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

36.570-000 – VIÇOSA – MG – BRASIL

e-mail: dri@ufv.br – Tel.: (+5531) 3899-2881 – Fax: (+5531) 3899-2190

CAPES-BRAFAGRI 2016-17 UFV/ENSAIA/AGROCAMPUS OUEST – VAGAS REMANESCENTES

A CAPES autorizou, excepcionalmente, **a reabertura do edital 2016-2017 para a seleção de estudantes de excelência para 3 vagas remanescentes** do programa BRAFAGRI desenvolvido no âmbito da parceria entre o DTA-UFV e as instituições francesas **ENSAIA** (Nancy) e **AGROCAMPUS OUEST** (Rennes e Angers), nos termos e condições a seguir:

1. Condições para participar

Serão selecionados **até 3 (três) estudantes** do curso de Engenharia de Alimentos da UFV. Para ser elegível para estas vagas, o candidato deverá atender a **TODOS** os critérios seguintes:

- (1) Ter ingressado no curso de Engenharia de Alimentos da UFV-Viçosa em **2014** e estar **regularmente matriculado em 2016-1** no curso.
- (2) Ter cumprido, **ao término do semestre atual (2016-1), não menos que 1800 horas-aula** de **disciplinas obrigatórias do curso**.
- (3) Apresentar CRA até o semestre anterior (**2015-2**) **maior ou igual a 75,0**.
- (4) Ter realizado ENEM **entre 2009 e 2013** e obtido nota média **maior ou igual a 600,0** (*caso tenha realizado mais de uma vez o exame nesse período, deverá apresentar comprovante da maior nota*).
- (5) Apresentar atestado de proficiência em língua francesa, com nível **B1 ou superior no CEFR** (http://en.wikipedia.org/wiki/Common_European_Framework_of_Reference_for_Languages; serão aceitos certificados oficiais da Aliança Francesa, do CELIF-UFV ou do Exame da CAPES).
- (6) Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização de intercâmbio.
- (7) Estar de acordo com todos os termos e condições do presente edital, ao efetuar sua inscrição.

Reserva-se à UFV o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando estes sujeitos à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações.

2. Local para as inscrições

Diretoria de Relações Internacionais – Universidade Federal de Viçosa – Campus UFV.
Edifício Arthur da Silva Bernardes, Sala 103, Fone: (31) 3899-4360.

3. Documentação a ser entregue no ato da inscrição

- (1) Formulário de inscrição preenchido (disponível no site da DRI).
- (2) Foto 3 x 4 tirada no máximo há 1 ano.
- (3) Demonstrativo da **nota média** no ENEM, a ser impresso a partir do site do MEC.
- (4) Histórico escolar impresso, emitido pelo RES-UFV.
- (5) Comprovante formal de proficiência de Língua Francesa, **em que conste tanto a nota numérica (em % ou 100,0 pontos) quanto o nível B1 de proficiência CEFR**.

4. Processo seletivo

Será nomeada uma banca para conduzir o processo seletivo, que ocorrerá em 2 etapas, abaixo descritas:

- (1) **Análise de desempenho acadêmico – fase classificatória e eliminatória** – Será calculado um *score médio* (Y) para cada estudante, com uma casa decimal, por arredondamento simples:

$$Y = 0,5 \sum (CRA + FRA)$$

Sendo: **CRA**: coeficiente de rendimento acumulado do estudante, em 100,0, até o semestre 2015/2; **FRA**: nota, em 100,0, constante no atestado de proficiência em Língua Francesa apresentado.

Os estudantes serão classificados para a etapa seguinte de acordo em ordem de decrescente de seus **scores médios (Y), que deverão ser necessariamente iguais ou maiores que 70,0.**

- (2) **Entrevista – fase eliminatória** – Nessa etapa, os estudantes classificados na etapa (1) serão submetidos a uma entrevista conduzida por uma banca a ser designada pela DRI, para a seleção de **até 3 bolsistas**. A banca terá plena autonomia para conduzir o processo seletivo, inclusive para analisar os casos omissos, não cabendo interposição de recursos às suas decisões.

5. Calendário

- Inscrições: até **15/04/2016**.
- Divulgação dos resultados da etapa (1): até **19/04/2016**.
- Realização da etapa (2): até **20/04/2016**.
- Divulgação do resultado final: até **22/04/2016**.

6. Período do intercâmbio

O intercâmbio terá início em setembro de 2016 e término em junho de 2017. A partir de 2016, **a CAPES não disponibilizará recursos** para realização de curso de Francês pelos selecionados, em julho/agosto de 2016. Por isso, conforme já divulgado, **a Agência não concederá bolsas para estudantes com nível de francês inferior a B1.**

7. Benefícios* concedidos pela CAPES aos selecionados

- Passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica.
- Auxílio para material de informática, de 1000 €.
- Auxílio-instalação, equivalente a 110,00 €/mês.
- Seguro-saúde, equivalente a 70,00 €/mês.
- Bolsa mensal, no valor de 870,00 €/mês.

** Estes valores podem sofrer modificações a qualquer momento, a critério da CAPES.*

8. Obrigações dos bolsistas

- Dedicar-se integralmente às atividades do intercâmbio.
- Cumprir todas as exigências estabelecidas pela CAPES a seus bolsistas.
- Adequar-se às regras da instituição de ensino francesa anfitriã.
- Apresentar, em até 60 (sessenta) dias decorridos após seu retorno ao Brasil, solicitação de validação de disciplinas junto à UFV.
- Apresentar, em até 60 (sessenta) dias decorridos após seu retorno ao Brasil, relatório final nos termos e condições exigidos pela CAPES.